

**INDICAÇÃO Nº , DE 2022.**

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministério da Infraestrutura, por intermédio Diretor-Presidente da ANAC, Juliano Alcântara Noman, que estabeleça critérios e recomendações de segurança para as escolas de paraquedismo e empresas aéreas (certificadas pela ANAC, no lançamento de paraquedistas), evitando acidentes, como o ocorrido recentemente, em Manaus.

A cidade de Manaus foi palco de um grave acidente com jovens paraquedistas, ocorrido na sexta-feira (15), que vitimou Ana Carolina Silva e deixou desaparecido Luiz Henrique Cardelli.

Em nota, o ACA-Aeroclube do Amazonas lamentou a morte da paraquedista e informou que \_existem cinco escolas de paraquedismo em funcionamento no Aeródromo de Flores e que nenhuma delas pertence ao ACA-Aeroclube do Amazonas. Essas escolas de paraquedismo funcionam por concessão de uso do espaço do Aeródromo de Flores para desempenho de suas atividades.

A Força Aérea Brasileira é responsável pelo cumprimento das regras de tráfego aéreo e o controle das aeronaves no espaço aéreo com segurança. As Escolas de Paraquedismo precisam estar certificados pela ANAC e seus voos devem ser feitos dentro das áreas previamente estabelecidas para a atividade esportiva.

Aproveitamos o ensejo para sugerir ao Ministério da Infraestrutura, por intermédio Diretor-Presidente da ANAC, Juliano Alcântara Noman, que estabeleça critérios e recomendações de segurança para as escolas de paraquedismo e empresas aéreas (certificadas pela ANAC, no lançamento



de paraquedistas), evitando acidentes, como o ocorrido recentemente, em Manaus.

Sala das Sessões, em 19 Abril de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2022.**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Infraestrutura, por intermédio Diretor-Presidente da ANAC, Juliano Alcântara Noman, estabeleça critérios e recomendações de segurança para as escolas de paraquedismo e empresas aéreas (certificadas pela ANAC, no lançamento de paraquedistas), evitando acidentes, como o ocorrido recentemente em Manaus.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Infraestrutura, por intermédio Diretor-Presidente da ANAC, Juliano Alcântara Noman, estabeleça critérios e recomendações de segurança para as escolas de paraquedismo e empresas aéreas (certificadas pela ANAC, no lançamento de paraquedistas), evitando acidentes, como o ocorrido recentemente em Manaus.

Sala das Sessões, em 19 Abril de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

